



PLANO DE ATIVIDADES

Especificação Técnica



Índice

1.	ENQUADRAMENTO
2.	MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES



ID	Versão	Data	Responsável	Resumo Alterações
ET_PA	1.0	12.10.2021	L2	Versão inicial

RELAÇÃO COM OUTRAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

ET – QUAR



1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Atividades anual dos serviços identifica os objetivos a atingir, os programas, projetos e atividades a prosseguir, bem como os recursos a utilizar.

Os Serviços elaboram anualmente um Plano de Atividades, devendo os seus Dirigentes Máximos fomentar e assegurar a efetiva participação dos dirigentes e trabalhadores no processo.

Tendo em vista a harmonização do seu conteúdo e em respeito pelas várias disposições legais em vigor, apresenta-se um Modelo de Plano de Atividades, cuja estrutura, apesar de não ser vinculativa, identifica a informação que terá de constar obrigatoriamente do documento.

2. MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

CAPÍTULOS	TÓPICOS
Nota introdutória	 Enquadramento, contexto interno e externo, desafios, explicitação do processo de elaboração do plano de atividades e dos mecanismos utilizados para a assegurar a participação de dirigentes e trabalhadores
Caracterização do serviço	 Principais atribuições Missão, visão e valores Estrutura organizativa Principais serviços prestados, clientes/utilizadores, parceiros e interlocutores Outra informação relevante
Enquadramento Estratégico	 Plano estratégico/orientações estratégicas Alinhamento com instrumentos chave de governação, plano estratégico da área governativa e planos transversais e setoriais Matriz alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais
Planeamento de Atividades	 Atividades a desenvolver – objetivos, indicadores e metas - metodologia de apuramento do grau de execução da atividade planeada QUAR Desdobramento por unidade orgânica



CAPÍTULOS	TÓPICOS		
Recursos	Recursos humanos, fina mapa de pessoal aprova	anceiros e materiais – proposta de orçamento anual e ado	
Informação adicional	Plano de Formação	Informação relacionada com a proposta de Formação Profissional - n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro, na sua redação atual	
	Modernização e Simplificação Administrativa	Informação relacionada com medidas de Modernização e Simplificação Administrativa, a desenvolver pelo serviço ou transitadas de anos anteriores - artigo 40.º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual; RCM nº 55/2020, 31 de julho	
	Publicidade Institucional	Informação sintética sobre publicidade institucional – nº 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	
	Património Imobiliário do Estado	Informação sobre o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado - Art.º 113º-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual (aplicável às entidades com funções de gestão do património)	
	Outra informação	Informação exigida por outras disposições legais em vigor.	

